

**PORTARIA Nº 333/2025**

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurzada, Srª. **DENISE CAVALHEIRO DA SILVA**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 77% (setenta e sete por cento) de sua carga horária, a contar de 03/11/2025, com vencimento em 03/11/2026, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se em 05.11.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento